



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Quarta-feira • 15 de Abril de 2020 • Ano • Nº 956

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Republicação do Decreto nº 025/2020, 15 de abril de 2020-** Abre ao Orçamento da Seguridade Social, Crédito Extraordinário para inclusão das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual exercício de 2020 no enfrentamento da emergência COVID-19 e dá outras providências.
- **Resolução nº57 de 15 de abril de 2020-**Dispõe sobre Aprovação da Portaria nº 686, de 02 de abril de 2020, Que Habilita o Município a Receber Recursos Referente ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Em Reunião Extraordinária no dia 14/04/2020, como Consta em Ata do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caetanos/Ba.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98**

DECRETO Nº 025/2020, 15 DE ABRIL DE 2020.

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, Crédito Extraordinário para inclusão das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual exercício de 2020 no enfrentamento da emergência COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETANOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento a Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Ofício nº 037/2020 reconhecido e aprovado pela Assembleia Legislativa da Bahia, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município;

Considerando a PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC, que disponibilizou aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID-19.

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID-19, responsável pela atual pandemia;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Seguridade Social, o Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 199.110,28 (Cento e noventa e nove mil e cento e dez reais e vinte e oito centavos reais), para atender a despesa referente a ação indicada.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Extraordinário serão abertas conforme descritos a seguir:

**Poder: 01 - Poder Executivo**  
**Órgão: 0309 - Secretaria Municipal de Saúde**  
**Unidade: 01 - Secretaria de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98**

**Função: 10 – Saúde**  
**Subfunção: 122 – Administração Geral**  
**Programa: 0026 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro**  
**Ação: 2.103- Enfrentamento da Emergência COVID-19**

Elemento	Fonte de Recurso	Valor
31900400 – Contratação por Tempo Determinado	091400 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.	34.668,80
31901300 – Contribuição ao Regime geral da Previdência social	091400 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.	8.667,20
33903000 – Material de Consumo	091400 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.	124.411,23
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	091400 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.	15.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	091400 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.	16.363,05

Art. 3º Os créditos ora autorizados, poderão sofrer alterações mediante créditos suplementares na forma das autorizações vigentes a época das respectivas alterações.

Art. 4º. Os créditos serão abertos com base no anexo 1 (um) deste decreto.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetanos, 15 de Abril de 2020.

Paulo Alves dos Reis  
Prefeito Municipal

## Resoluções

# CMS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETANOS

Avenida Tanhaçu, Bairro: Bela vista CAETANOS-BA  
FONE: (77)988593631 EMAIL: cmscaetanos2018@hotmail.com

### RESOLUÇÃO Nº 57 DE 15 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PORTARIA Nº 686, DE 02 DE ABRIL DE 2020, QUE HABILITA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSOS REFERENTE AO INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB). EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 14/04/2020, COMO CONSTA EM ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAETANOS/BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE CAETANOS – BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

**Resolve:**

- a- Art. 1º - APROVAR A PORTARIA Nº 686, DE 02 DE ABRIL DE 2020, QUE HABILITA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSOS REFERENTE AO INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB).

Conselho Municipal de Saúde de Caetanos, 18 Março de 2020



Maria do Socorro Maciel Trindade

Presidente do Conselho de Saúde